

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



EXTRATO DO TEMA DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 0297/2016 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS (BA) E O SR.CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JÚNIOR.

Objeto da rescisão: Contrato n.º 0297/2016, celebrado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS (BA) E O SR.CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JÚNIOR, tendo por objeto a Contratação de serviços de locação de veículos em prol desta Prefeitura Municipal de Macaúbas.

Fundamento da rescisão: Os constantes do processo, mais art. 77 combinado com os incisos I e IV do art. 78, e inciso I do art. 79, e 87, incisos I,II,III e IV, todos da Lei n.º 8.666/93 garantido o contraditório prévio nos termos do parágrafo único do art. 78 da mesma lei.

Efeito da rescisão: Todos os efeitos indicados no art. 80 da Lei n.º 8.666/93, mais as consequências estabelecidas no contrato rescindido.

Data e assinatura: O instrumento esta datado de Macaúbas (BA) 25 de fevereiro de 2016, assinado pelo Prefeito Municipal o Sr. José João Pereira.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



EXTRATO DO TENDO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 0273/2016 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS (BA) E A EMPRESA CAYMMI, DOURADO, MARQUES, MOREIRA E COSTA ADVOGADOS E ASSOCIADOS.

Objeto da rescisão: Contrato n.º 0273/2016, celebrado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS (BA) E A EMPRESA CAYMMI, DOURADO, MARQUES, MOREIRA E COSTA ADVOGADOS E ASSOCIADOS, tendo por objeto a Contratação de serviços de locação de veículos em prol desta Prefeitura Municipal de Macaúbas.

Fundamento da rescisão: Os constantes do processo, mais art. 77 combinado com os incisos I e IV do art. 78, e inciso I do art. 79, e 87, incisos I,II,III e IV, todos da Lei n.º 8.666/93 garantido o contraditório prévio nos termos do parágrafo único do art. 78 da mesma lei.

Efeito da rescisão: Todos os efeitos indicados no art. 80 da Lei n.º 8.666/93, mais as consequências estabelecidas no contrato rescindido.

Data e assinatura: O instrumento esta datado de Macaúbas (BA) 05 de fevereiro de 2016, assinado pelo Prefeito Municipal o Sr. José João Pereira.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br